

JUIZO DA 49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **LUCIANA VICENTE MOREIRA**, CPF nº 103.624.407-51 (Adv. Silvia Apratto Tenorio Trinta OAB RJ 136.216) em face de **INSTITUTO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANTOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº 08.080.750/0001-22, **SONIA XEREM DE OLIVEIRA DOS SANTOS** – CPF nº 008.848.097-65 e **EDSON JOSE DOS SANTOS** – CPF nº 923.323.237-91, **Processo nº 0010553-53.2013.5.01.0049**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **08/08/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. a301d9f e 2afa246, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **15/08/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. aa3ec79 em 29/03/2016, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 9040fb5 e reavaliado em 5 de junho de 2017 – ID 122f828. O Valor da execução é de R\$ 89.472,43, mais acréscimos legais - **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: SALA 405 do edifício situado na AVENIDA JOÃO RIBEIRO Nº 50** e sua correspondente fração ideal de 15/406 do respectivo terreno que mede na totalidade 18m50 de frente, 11m30 de fundos, 21m60 à esquerda em 3 segmentos de 13m00+ 6m60 + 2m00; 9m50 à direita confrontando de um lado com a rua Soares Meireles, do outro lado com o prédio nº 44 da Avenida João Ribeiro e nos fundos com o prédio nº 10 da Rua Soares Meireles.”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO: “Imóvel sito à Av. João Pinheiro, 50, sala 405, nesta comarca, conforme certidão do RGI em anexo, reavaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)”**. Inscrição Municipal nº 1.879.926-2, imóvel com 10 metros quadrados. Consta na referida certidão imobiliária (matrícula 79.397) do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, emitida em 13/02/2017, a seguinte anotação: R.4 - PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 49ª Vara Cível do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0010553-53.2013.5.01.0049. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU nos exercícios de 2007 à 2016, totalizando R\$ 7.814,40, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios nos exercícios de 2011 à 2015 no total de R\$ 334,22, mais acréscimos legais. De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil**. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao

Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete . - Eu, Ivan Salvador de Oliveira, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.